

**ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU****Editais UFU/FAMAT/043/10****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)**

A FACULDADE DE MATEMÁTICA amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação nesta Unidade Acadêmica. Compreende-se, dessa forma, que o estágio é um componente curricular do processo de formação profissional, portanto é necessário atenção na área de formação para as vagas abaixo:

I)

Para estudantes dos cursos	Vagas para estágio	Local do estágio
<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Elétrica;• Ciência da Computação ou• Matemática.	01 (uma)	FAMAT

II) Perfil do Estagiário

- Disponibilidade de 20 horas semanais no período diurno.
- **Requisitos:**
CONHECIMENTO DE WINDOWS/LINUX, GERENCIAMENTO DE REDES.

III) Inscrições: 21 de junho a 02 de julho de 2010.

IV) Horário: 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Local: Secretaria da Faculdade de Matemática - Bloco 1F – Sala 118.

1) Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário da inscrição preenchido
- b) Comprovante de matrícula e frequência no curso
- c) Histórico escolar atualizado
- d) Quadro de compatibilidade horária
- e) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
- f) Cópia do CPF
- g) Cópia do cartão bancário (Caixa Econômica, Banco Brasil ou Banco Real)
- h) Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- i) Cópia do comprovante militar (reservista)

2) Para inscrever-se, o (a) estudante-candidato(a) ao estágio deverá estar regularmente matriculado(a) e com frequência no curso.

3) O estágio terá duração de 06 meses, podendo ou não ser prorrogado de acordo com o interesse da Unidade Acadêmica. (O aluno não poderá fazer mais de 24 meses de estágio na UFU, somando este ao(s) realizado(s) anteriormente, obedecido o período mínimo de um semestre).

4) O estágio terá início a partir da data e assinatura do contrato.

5) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

- a) Automaticamente, ao término do estágio;



- b) A qualquer tempo no interesse da Administração;
 - c) depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - d) a pedido do estagiário, com no mínimo, 15 dias de antecedência;
 - e) em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - f) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio;
 - g) pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e
 - h) por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 6) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO da PRGRA/Núcleo de Estágio-NUCLES, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
 - 7) O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
 - 8) A seleção do estagiário constará de análise do histórico escolar, quadro de compatibilidade de horário e entrevista.
 - 9) A entrevista será no dia 09 de julho/2010 (sexta-feira), no horário de 15:00 as 17:30 horas.
 - 10) Enquanto durar o estágio, o(a) estagiário(a) não poderá fazer outro concomitantemente, e/ ou receber outra bolsa interna.
 - 11) Para inscrever-se, o(a) estudante-candidato(a) ao estágio deverá estar cursando a partir do 3º período ou 2º ano do curso em que se encontra matriculado(a) com, no máximo, duas reprovações nos dois últimos semestres.
 - 12) O estágio será de **vinte horas semanais**, no período da manhã e/ou tarde.
 - 13) Não é permitido ao estagiário fazer dois estágios simultâneos ou acumular atividades inscritas na modalidade de bolsa, seja interna ou externa.
 - 14) O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia 16/07/2010, na página da UFU, e será afixada, também, no mural da Faculdade de Matemática – Bloco 1F – Campus Santa Mônica.

Uberlândia, 16 de junho de 2010.

Prof. Dr. Ednaldo Carvalho Guimarães
Diretor da Faculdade de Matemática